



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 279, 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ITIQUIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO GOIÁS, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Ondanir Bortolini, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado definitivamente o nome do Parque de exposição do Município de Itiquira, de Parque Municipal de Exposição “ Inocentino Bortolini nascido em 1932 e falecido em 1989

Art. 2º - A homenagem que prestamos em epigrafe, se refere aos relevantes serviços prestados pelo cidadão e atual Prefeito Municipal, Ondanir Bortolini e toda a sua família ao Município de Itiquira.

Art. 3º - -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Itiquira, 23 de novembro de 1993

Ondanir Bortolini  
Prefeito Municipal

a) Aprovado em 03 de novembro de 1993



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

b) Sancionado em 23 de novembro de 1993.

*Livro Nº 10  
Fls.: Pg 07v*